

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**



**ANEXO I – PAS 2020:
PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19**

SÃO PAULO

INTRODUÇÃO

O presente documento consolida e apresenta as metas e ações propostas para o enfrentamento da COVID-19 no município de São Paulo durante o ano de 2020. A elaboração e as ações previstas observam o disposto na Lei Complementar Nº 172/2020, alterada pela Lei Complementar Nº 181/2021, e na Portaria SMS.G Nº 579/2021, que a regulamenta no município.

A Lei Complementar 172/2020 autorizou os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a transpor e transferir saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes dos seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. A Portaria, por sua vez, dispõe sobre a transposição dos saldos remanescentes do exercício de 2020, em 31/12/2020, para ações de enfrentamento à COVID-19 enquanto vigorar o estado de emergência no município.

Esse documento foi elaborado posteriormente ao exercício de 2020, com o objetivo de regularizar os Instrumentos de Gestão do SUS do município de São Paulo frente às novas exigências decorrentes da COVID-19 e dar transparência às ações planejadas e executadas pelo município.

Este Plano de Contingência para Enfrentamento à COVID-19 no município de São Paulo integra a Programação Anual de Saúde de 2020 como Anexo I, descrevendo as metas e ações da “Diretriz 5 – Preparar a rede de saúde municipal para o enfrentamento à COVID-19”. A inclusão dessa diretriz foi feita preservando a integralidade das políticas de saúde pensadas para o ciclo 2021-2024 do Plano Municipal de Saúde. Essas informações também estão disponíveis no DigiSUS.

Diretriz 5: Preparar a rede de saúde municipal para o enfrentamento à COVID-19.

1. Resposta precoce ao novo coronavírus

META	5.1.1. Capacitar os profissionais na RAS para o enfrentamento à COVID-19
INDICADOR	Número de equipamentos com profissionais sensibilizados/Número total de UBSs
VALOR-BASE	0
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Capacitação e sensibilização dos profissionais dos hospitais e unidades básicas de saúde em relação ao novo Coronavírus;
AÇÃO 2	Atingir 100% dos equipamentos com profissionais sensibilizados;
META 2020	100
META 2018-2021	100

2. Vigilância

META	5.1.2. Realizar ações de prevenção e comunicação sobre o novo coronavírus
INDICADOR	Número de ações de prevenção e comunicação realizadas
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Elaborar e divulgar material de orientação e prevenção para população;
META 2020	100
META 2018-2021	100

META	5.1.3. Realizar a notificação oportuna de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2
INDICADOR	Casos digitados/casos ocorridos
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Criação de link para notificação online dos casos suspeitos com orientação aos profissionais de saúde e a população;
META 2020	100
META 2018-2021	100

META	5.1.4. Realizar ações de vigilância em saúde para controlar a epidemia no município
INDICADOR	Número de boletins diários e de relatórios situacionais publicados
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Realizar a avaliação diária do banco de dados de casos notificados na vigilância de SRAG (hospitalizados o sistema SIVEP-Gripe, com verificação da definição de caso, levantamento de campos não preenchidos, eliminação de duplicidades e inconsistências e adequado encerramento dos casos);
AÇÃO 2	Realizar o monitoramento diário da base de dados do sistema e-SUS-VE, verificar inconsistências e realizar acompanhamento do número de casos notificados, confirmados e descartados, para monitorar a situação epidemiológica;
META 2020	100
META 2018-2021	100

3. Atenção Básica

META	5.1.5. Implantar estratégias na Rede Básica para redução da disseminação da COVID
INDICADOR	Número de UBSs com monitoramento implantado/ Número total de UBSs
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Divulgação de protocolo para monitoramento com recomendações, fluxograma e critérios de encaminhamento para Hospitais de Campanha;
AÇÃO 2	Organização da Assistência aos casos de COVID e não COVID prioritários;
AÇÃO 3	Definição de atribuições nos pontos de atenção à saúde da rede básica aos hospitais de campanha e deles para continuidade na rede hospitalar e UTI se necessário;
AÇÃO 4	Orientação às CRS na implementação do monitoramento;
AÇÃO 5	Realização do monitoramento telefônico ou por visita domiciliar;
AÇÃO 6	Realizar ações para contenção da COVID-19 e acompanhamento das populações vulneráveis;
AÇÃO 7	Ações para atendimento e divulgação de informações nas comunidades;
AÇÃO 8	Realizar ações de promoção da saúde mental, inclusive junto a populações vulneráveis, como pessoas em situação de rua;
AÇÃO 9	Monitoramento e acompanhamento pelas equipes de PAI: os idosos SR e suspeitos, maior vulnerabilidade e necessidade clínica;
AÇÃO 10	Acompanhamento dos casos de COVID-19 pelas equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), em articulação com a rede serviços;
AÇÃO 11	Intensificação das ações de conscientização, de prevenção e de distanciamento social junto aos povos indígenas residentes no município;
AÇÃO 12	100% das UBS com monitoramento implantado;
META 2020	100
META 2018-2021	100

4. Atenção Hospitalar

META	5.1.6. Aumentar a capacidade de atendimento intensivo na rede hospitalar e reorganizar a rede, a fim de diminuir a pressão causada pela epidemia no município e oferecer o cuidado tempestivo e adequado aos usuários
INDICADOR	Número de leitos de UTI disponíveis
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Ampliar número de leitos de UTI na rede hospitalar municipal e por meio de contratualização;
AÇÃO 2	Reforçar equipes/RH das unidades hospitalares com atendimento COVID;
AÇÃO 3	Adequação para separação do atendimento de pacientes com queixas de síndromes respiratórias, realização de triagem respiratória e não-respiratória;
AÇÃO 4	Revisão do fluxo do paciente, de acordo com as Normas técnicas do MS, ANVISA e COVISA;
AÇÃO 5	Elaboração de documentos normativos POPs, protocolos;
AÇÃO 6	Contratação de equipe para complementação da equipe do pronto socorro;
AÇÃO 7	Implementação de medidas para qualificar a assistência ao fluxo crescente de pacientes COVID;
AÇÃO 8	Afixação de cartazes informativos com orientação sobre os principais sintomas do coronavírus, elaborado pela equipe de COVISA;
META 2020	100
META 2018-2021	100

5. Testagem

META	5.1.7. Realizar ampla testagem para subsidiar as ações de combate à COVID-19
INDICADOR	Número de testes realizados

VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Adquirir testes PCR-RT e disponibilizá-los às unidades;
AÇÃO 2	Realizar ações de capacitação relacionadas à testagem;
AÇÃO 3	Ampliar a testagem, realizando-se a priorização de acordo com critérios epidemiológicos;
META 2020	100
META 2018-2021	100

META	5.1.8. Garantir o abastecimento de insumos na rede municipal necessários ao enfrentamento da COVID-19
INDICADOR	Nível médio de abastecimento de insumos
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Realizar a compra, formalizar parcerias e distribuir para garantir níveis de abastecimento adequados;
AÇÃO 2	Adequar parque tecnológico dos hospitais;
META 2020	100
META 2018-2021	100

6. Abastecimento e proteção ao profissional de saúde

META	5.1.9. Garantir a segurança dos profissionais de saúde, mobilizando equipes e recursos
INDICADOR	Número de profissionais afastados/número total de profissionais
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
AÇÃO 1	Realizar a aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
AÇÃO 2	Realizar o monitoramento dos afastamentos de profissionais por conta da COVID-19, dos casos suspeitos e confirmados;
META 2020	100
META 2018-2021	100

META	5.1.10. Promover a articulação intra-municipal e com outros entes federativos para a efetivação de resposta adequada à epidemia
INDICADOR	Relatórios, Planos e resoluções publicadas pelas diferentes instâncias de coordenação/participação social
VALOR-BASE	-
ANO-BASE	-
UNIDADE DE MEDIDA	Número
AÇÃO 1	Reunião com Diretores Regionais de Vigilância em Saúde/SMS e com GT Vigilância em Saúde;
AÇÃO 2	Participação Centro de Operação de Emergências da Secretaria Estadual da Saúde- COE Semanal e Web conferência do MS e SES – 2019-nCoV: para criar fluxo de atualizações em tempo real;
AÇÃO 3	Participar das instâncias federativas das 3 esferas de poder;
META 2020	100
META 2018-2021	100